



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1107 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 075/2024, GAB. PREFEITA	3
RESENHA.CONTRATO Nº208/2024.PARTES	3
RESENHA.CONTRATO Nº 209/2024	3
RESENHA.CONTRATO Nº 210/2024	3
RESENHA.CONTRATO Nº 211/2024	3
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2021	3
DISPENSA ELETRÔNICA N. 03/2024	4

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

PORTARIA Nº. 075/2024, GAB. PREFEITA

31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JOSIAS BARBOSA VIANA, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PESCA**, a partir de 31 de Julho de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 31 (trinta e um) dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº208/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 967.045,93 (novecentos e sessenta e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; KAROLYNÉ VERAS DO NASCIMENTO COSTA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 209/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 300.407,05 (trezentos mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; CALIXTO DA SILVEIRA DIAS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 210/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de soros e água destilada, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 906.314,97 (novecentos e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; LUIZ CARVALHO DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 211/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 30.249.069/0001-14. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 1.071.877,21 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO – Representante Legal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.W. SOUSA LIMA LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 185/2021, objetivando a prestação de serviços de iluminação pública para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025. AMPARO LEGAL:art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; JOSÉ WILTON SOUSA LIMA – Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

**DISPENSA ELETRÔNICA N. 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024R**

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú- MA, através da Portaria Nº 006 de 13/03/2024 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento para Fornecimento de suprimentos de informática para Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (07/09/2024 a 12/09/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/09/2024 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço Item. O Edital/Termo de Referência estará disponível no sítio www.portalcmbaraodegrajau.com.br, E-mail: poderlegislativomunicipalbg@gmail.com.

Barão de Grajaú -MA, 06 de agosto de 2024.

Maria do Amparo Barros Rezende
Agente de Contratação



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



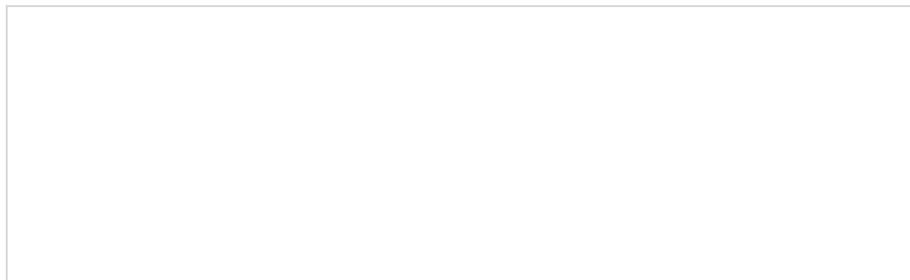
(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Juventude



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44